



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 103

De 01 de outubro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 259/2024 FL. 09

Entrada 01/10/2024

Hora: 15:06

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
TATIANA CABRAL LIMA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03
de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos
funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

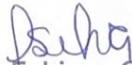
Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por
tempo indeterminado, a partir de 02 de outubro de 2024, as férias da servidora Tatiana
Cabral Lima, mat. 1834-01, ocupante do cargo público comissionado de Chefe de
Gabinete Parlamentar – Padrão CC3.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da
Portaria nº 096 de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao primeiro dia do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.10.2024).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

01/10/2024